

PORTARIA Nº 0767 2022, DE 29 DE Agosto DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 36/2022 advinda da Tesouraria, que requer suspensão do período de férias da servidora MARCELA BARBOSA CASTRO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias da servidora MARCELA BARBOSA CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1977 previsto para 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 15/08/2022 a 30/08/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

